

A(o)
 PREF MUN DE IVOTI - RS
 CONTROLE INTERNO N°. 366819

PREGAO ELETRONICO N°. 42/2023
 PROCESSO: 175/2023

ENCERRAMENTO: 07/08/2023 AS 07:55HS
 ABERTURA : 07/08/2023 AS 07:55HS

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000059	CETOPROFENO 50MG/ML CX C/100AP X 2ML GEN CETOPROFENO 100MG IM CETOPROFENO 100MG IM VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0195.002-0	5.000	AP	1,440	7.200,00

Preço Unit.: Hum Real e Quarenta e Quatro Centavos
 Preço Total: Sete Mil e Duzentos Reais

000140	ALUMIMEC 60MG/ML CX C/50FR X 100ML HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	IMEC	RDC 199/2006	400	FR	2,249	899,60
--------	---	------	--------------	-----	----	-------	--------

Preço Unit.: Dois Reais e Duzentos e Quarenta e Nove Milésimos de Real
 Preço Total: Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos

000158	HYPOCAINA 2% C/V CX C/25FA X 20ML LIDOCAINA 2% C/V 20ML, CLORIDRATO, EPINEFRINA LIDOCAINA 2% C/V 20ML, CLORIDRATO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NAO POSSUI DATA MATRIX	HYPOFARMA	1.0387.0039.009-2 04137019	500	FA	5,899	2.949,50
--------	---	-----------	-------------------------------	-----	----	-------	----------

Preço Unit.: Cinco Reais e Oitocentos e Noventa e Nove Milésimos de Real
 Preço Total: Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos

000205	REGENCEL POM OFT CX C/1BG X 3,5GR RETINOL ACETATO,10.000UI, AMINOACIDOS 25 RETINOL ACETATO,10.000UI, AMINOACIDOS 25 VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NAO POSSUI DATAMATRIX	CRISTALIA/LATIN	1.0298.0493.001-9	50	TB	11,370	568,50
--------	---	-----------------	-------------------	----	----	--------	--------

Preço Unit.: Onze Reais e Trinta e Sete Centavos
 Preço Total: Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos

000222	TRAMADOL 100MG CX C/100AP X 2ML IM/IV GEN TRAMADOL 100MG/2ML,CLORIDRATO TRAMADOL 100MG/2ML,CLORIDRATO IM, IV OU SUBCUTANEO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	HIPOLABOR	1.1343.0156.004-4 P.344/A2 06925014	5.000	AP	1,599	7.995,00
--------	---	-----------	--	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Quinhentos e Noventa e Nove Milésimos de Real
 Preço Total: Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais

5 Itens Total Geral: 19.612,60

Total Geral : Dezenove Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA...: 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E SUA CONSEQUENTE ACEITAÇÃO.
 PRAZO DE ENTREGA.....: 10(DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
 CONDIÇÕES DE ENTREGA...: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES OFICIAIS.
 LOCAL DE ENTREGA.....: NO LOCAL ESPECIFICADO NA MESMA.
 VALIDADE DO PRODUTO...: NO MÍNIMO DEZOITO (18) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
 PROCEDENCIA.....: NOS ITENS QUE NÃO CONSTAREM SUA PROCEDENCIA CONSIDERAR NACIONAIS.
 DADOS BANCÁRIOS.....: BANCO DO BRASIL AG: 3149-6 C/C: 206-2.
 DADOS PARA ATA OBRIGATÓRIO: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COORDENADOR DE VENDAS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA JOSÉ CAMARGO SCHIMIDT Nº210 - BAIRRO PARQUE SANTA CÂNDIDA, CEP: 13603-172, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 35.348.360-6 SSP/SP E CPF Nº 324.367.598-71.

DECLARAMOS QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI NO 14.133/2021.

OBSERVACAO.....: DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS. INFORMA E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

LONDRINA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ALESSANDRA

FERNANDA RIGO

FERREIRA:36937157

851

Digitally signed by

ALESSANDRA

FERNANDA RIGO

FERREIRA:36937157851